



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 018/2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS
15/02/21(segunda feira) e 16/02/2021(terça feira) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de
Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições
legais,**

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado que os dias 15 e 16 de fevereiro
de 2021 (segunda-feira e terça-feira), serão considerados Ponto Facultativo nas
repartições municipais, em virtude do Carnaval, em consonância ao previsto pelo
Decreto Estadual nº 55.744, de 28 de janeiro de 2021.

ART. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica
às atividades de vigilância, CEMACAAD, e a Secretaria Municipal da Saúde, por
se tratar de serviços considerados essenciais.

ART. 3º – Fica REVOGADO o Decreto Municipal 015/2021.

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2021.


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br